

ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO Nº 010/2019

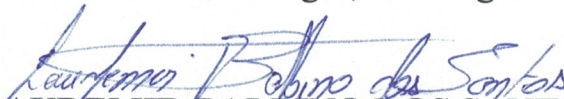
AUTORIA: Laudemir Balbino Dos Santos

Apresento a V. S^a., nos termos do Regimento Interno, a **Indicação** que seja encaminhado ao **Poder Executivo**, que seja concedido o **Reajuste da Rede Pública de Educação dos 60%**.

JUSTIFICAÇÃO:

Que a 03(três) anos que os professores não recebe o reajuste devido.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 28 de agosto de 2019.


LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
VEREADOR

APROVADO

REJEITADO

23/09/19


PRESIDENTE

Despachado
Ofício M.º 104/19
Prefeitura
26/09/19